



**PREFEITURA DE MANAUS**  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA REGIME ESPECIAL  
ELETRÔNICA - NFSARE-e**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em:  
[manausatende.manaus.am.gov.br](http://manausatende.manaus.am.gov.br) informando o código de verificação

Código de verificação  
**5A2C.5121.B433**

Data/Hora da emissão  
**23/05/2025 14:40:24**

Número da Nota  
**56921**

**Prestador de Serviços**

**EODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**

Rua: DJALMA BATISTA Nº: 1661

Bairro: CHAPADA

Complemento: SALA 301 MEDICAL TOWER EDIF MILLENIUM CENTER

Telefone: 92 96062106

CEP: 69050970 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ: 24.823.305/0001-61

Email: CLINICAEODONTO@YAHOO.COM

**Inscrição Municipal** 22708101

**Inscrição Estadual** ISENTO

**Tomador de Serviço**

**DENTAL UNI COOPERATIVA DE ODONTOLOGIA**

Rua: RUA FLAVIO BORLET Nº: 197

Bairro: HAUER

Complemento:

Telefone: (41) 03371-1900

CEP: 81.630-170 - CURITIBA - PARANA - BRAZIL

CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51

Email: comissao@dentaluni.com.br

**Inscrição Municipal** 1783925

**Inscrição Estadual**

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

**ATIVIDADE ODONTOLOGICA**

Serviço: 4121 - ODONTOLOGIA.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd	Desconto (R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Total (R\$)
412,17	1	0,00	0,00	412,17	5,00	20,61	412,17

**VALOR TOTAL DA NOTA = 412,17**

**Retenções**

INSS (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	2,68	12,37	4,12	0,00
		<b>Outras Deduções (R\$)</b>	<b>Total de Retenções (R\$)</b>	<b>Valor Líquido da Nota (R\$)</b>
		0,00	19,17	393,00

**Outras Informações**

**Data da Competência:** 23/05/2025

- O Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal segue os ditames da Portaria nº 026/2022-SUBREC/SEMEF, de 01 de dezembro de 2022.
- O ISSQN foi recolhido de conformidade com os dados informados pelo prestador de serviços, nos termos da legislação tributária, não devendo o referido imposto ser retido na fonte pelo tomador de serviços.
- A SEMEF informa que a descrição dos dados deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do prestador de serviços, ficando o ISSQN sujeito à homologação pela autoridade fiscal competente, dentro do prazo decadencial estabelecido na legislação tributária.
- A validação da NFS-RE garante sua autenticidade, sem a qual não possui valor fiscal, sujeitando o prestador e o tomador de serviços ao pagamento do ISSQN incidente na operação e as penalidades estabelecidas na legislação municipal.

